

COMPROVANTE DE PROTOCOLO – SAPL					
Nº	323/2024	DATA	17/05/2024	HORA	10:27:19
X	INDICAÇÃO		REQUERIMENTO		MOÇÃO

INDICAÇÃO Nº 069/2024

AUTORIA: Vereador Aurelio Mendanha da Silva (PL) – Em Coautoria com o Vereador Heronides Silveira Junior (PL).

Os Vereadores que este subscreve, vem na forma regimental em vigor, ouvido o soberano Plenário, solicitar à Mesa Diretora da Câmara Municipal, o encaminhamento deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Dr. **Mariano Kolankiewicz Filho**, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Senhor **Sebastião Antonio Lopes**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, solicitando estudo de viabilidade junto a instituições competentes como Receita federal, Assembleia legislativa e Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso para criação de Área para Porto Seco no município de Água Boa, Mato Grosso, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento econômico e social da região.

JUSTIFICATIVA

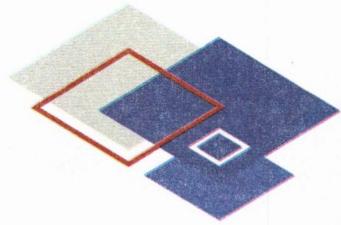
O município de Água Boa possui uma localização geográfica privilegiada, situado no entroncamento de importantes rodovias e com a passagem da ferrovia pela região. Essa infraestrutura logística, aliada ao potencial agrícola e industrial do município, torna Água Boa um local estratégico para a instalação de uma Área de Porto Seco com as devidas isenções fiscais determinadas por lei.

A criação de uma área de Porto Seco em Água Boa traria diversos benefícios para o município, tais como:

- **Atração de investimentos:** O Porto Seco atrairia empresas nacionais e internacionais para o município, gerando novos empregos e renda para a população.
- **Estímulo ao desenvolvimento econômico:** A facilitação do comércio internacional e a redução de custos logísticos impulsionariam o desenvolvimento da economia local, beneficiando diversos setores, como a agricultura, a indústria e o comércio.
- **Melhoria da infraestrutura:** A instalação do Porto Seco impulsionaria a necessidade de investimentos em infraestrutura, como estradas, pontes, portos secos e armazéns, beneficiando toda a população.
- **Aumento da arrecadação de impostos:** O aumento da atividade econômica na região levaria ao aumento da arrecadação de impostos para o município, o que permitiria investir em áreas como saúde, educação e segurança pública.
- **Melhoria da qualidade de vida:** O desenvolvimento econômico e social proporcionado pela Porto Seco levaria à melhoria da qualidade de vida da população, com acesso a melhores serviços públicos, infraestrutura e oportunidades de trabalho.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT
PODER LEGISLATIVO - GESTÃO 2023-2024



Indicação nº 069/2024

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 20 de maio de 2024.

Aurelio Mendanha da Silva

Aurelio Mendanha da Silva
Vereador Autor (PL)

Heronides Silveira Junior

Heronides Silveira Junior
Vereador Coautor (PL)